

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 230 DE 25 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 575.336,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 575.336,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPÃO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.25 15:22:20 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.25
15:22:50 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0187	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Eficiência da frota de veículos leves OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	7.136,00
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.0147	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Cariacica no Trânsito EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	2.752.0000.0000 1.899.0000.1005	1173 1173	545.595,00 22.005,00
02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1385	600,00
TOTAL					575.336,00

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR EM R\$</i>
02.12.00.00 02.12.01.00 06.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA Manutenção de unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.752.0000.0000	2034	221.190,00
06.181.0007.2.0062	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Apoio operacional à Guarda Municipal OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00 3.3.90.39.00	2.752.0000.0000 1.500.0000.0000	1147 1131	324.405,00 7.136,00
02.12.05.00 26.782.0023.2.0147	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Cariacica no Trânsito OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.899.0000.1005	1169	22.005,00
02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção de unidade OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1407	100,00
23.691.0006.2.0056	OUTROS SERV TERC PES JURID Ecossistema de negócios	4.4.50.39.00	1.500.0000.0000	1415	100,00
23.691.0006.2.0061	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Simplifica Cariacica OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	4.4.90.52.00 3.3.93.39.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	1422 1414	100,00 100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.90.52.00 4.4.93.52.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	1424 1433	100,00 100,00
TOTAL					575.336,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Sexta-feira, 26 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2927

DECRETOS

DECRETO Nº 229, DE 25 DE JUNHO DE 2026

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Canadá, Estados Unidos e México 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a segunda fase da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o relevante sentimentalismo do povo brasileiro para com os jogos de futebol da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo ao bom funcionamento dos serviços públicos e com o resguardo do interesse público, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais no jogo da Seleção Brasileira no próximo dia 29 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cariacica será das 8h às 12h, em razão do jogo da Seleção Brasileira pela segunda fase da Copa do Mundo FIFA 2026.

§1º Excluem-se da medida prevista no *caput* os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, assim como aqueles que não admitem interrupção.

§2º A Secretaria Municipal de Educação observará normativos próprios para o cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas conforme escala elaborada pelas chefias imediatas.

Parágrafo único. Caberá aos secretários municipais fazer cumprir o disposto no *caput* do artigo.

Art. 3º Na hipótese da sequência da participação da Seleção Brasileira na competição, considerando a tabela oficial dos jogos, a jornada especial de trabalho será regulamentada por decreto específico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 230 DE 25 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 575.336,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.336,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR

-

ANEXO I

-

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0032.2.0187	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Eficiência da frota de veículos leves OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	188	7.136,00
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.0147	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV Cariacica no Trânsito EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	2.752.0000.0000 1.899.0000.1005	1173 1173	545.595,00 22.005,00
02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção de unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1385	600,00
TOTAL					575.336,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.01.00 06.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA Manutenção de unidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00 4.4.90.52.00	2.752.0000.0000 2.752.0000.0000	2034 1147	221.190,00 324.405,00
06.181.0007.2.0062	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE Apoio operacional à Guarda Municipal OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	4.4.90.52.00 3.3.90.39.00	2.752.0000.0000 1.500.0000.0000	1147 1131	324.405,00 7.136,00
02.12.05.00 26.782.0023.2.0147	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV Cariacica no Trânsito OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.899.0000.1005	1169	22.005,00
02.32.00.00 02.32.01.00 04.122.0032.2.0189	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção de unidade OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00 4.4.50.39.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	1407 1415	100,00 100,00
23.691.0006.2.0056	OUTROS SERV TERC PES JURID Ecossistema de negócios EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1422	100,00
23.691.0006.2.0061	Simplifica Cariacica OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00 4.4.90.52.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	1414 1424	100,00 100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1433	100,00
TOTAL					575.336,00

PORTARIAS**PORTARIA/SEME/Nº 050, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 1.670/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 206 e 207, I, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.670/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 1.670/2026, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Maisa Terra de Andrade Camargo, comissionada, matrícula nº 35.270.13;

II - Membro: Nicolay Gama Andriatta Jose, comissionada, matrícula nº 123.202.2;

III - Membro: Jaciminha dos Santos da Silva, efetiva, matrícula 116.962.2.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez por igual período, conforme trata o § 5º, do art. 208 da Lei Complementar nº